



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 285/2018

EDVAN SILVA ALVES e demais vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a pavimentação e paisagismo do pátio da escola EMEF JURACY CARDOSO VIANA.**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a reforma da quadra da escola acima citada, uma vez que a mesma se encontra em péssimas condições de uso para seus alunos trazendo-lhes perigo na hora de suas atividades físicas, e a pavimentação do pátio da mesma será de grande importância, devido que no período de chuva acumula-se muita lama em frente da escola impedindo que os seus alunos transitem mediante a mesma.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 30 de novembro de 2018.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora